

Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA Nº 11/2022

ATA PARECER DE RECURSO

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2022

Relatório:

Trata-se de recurso interposto pela candidata ELAINE TERESINHA HENGEN acerca da pontuação da inscrição n.º 12 para o cargo de Professor Área 1- Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Parecer:

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 02/2022, o mesmo previa para o cargo de PROFESSOR ÁREA 1- EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, pontuação para Especialização em Nível de Pós-Graduação na área de educação, concluída, sendo 15 pontos para cada Pós-graduação, podendo somar até 30 pontos. Desta forma, após nova conferência da documentação, constatou-se que a pontuação divulgada da inscrição de n.º 12 está correta.

Assim, deve o presente recurso ser julgado IMPROCEDENTE, mantendo a pontuação da inscrição n.º 12 para o cargo de Professor área 1- educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental, razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

É O JULGAMENTO. A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 05 de abril de 2022.

Membros da Comissão:

Zenimar Rubini Farias

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DA PREPETURA MUNICIPAL Rodele Benito - PSE

ERONI CELSO STACKE Secretário da Administração CPF 452 737 740-04



E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86